



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr Aureo)

Requer a redistribuição do **Projeto de Lei nº 9327/17** – que dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do arts. 139, inciso II, alínea “a”, e 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a redistribuição do Projeto de Lei nº 9327/17 para que a Comissão de Defesa do Consumidor possa também apreciar o referido projeto.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão consiste na obrigatoriedade por parte dos comerciantes em registrar todas as suas duplicatas e, ao fazê-los, serão taxados (com valores livremente fixados pelas instituições financeiras). Assim, esse ciclo de registros pode aumentar a arrecadação dos bancos, onerando o empresário e prejudicando o consumidor, no qual a conta de todo esse procedimento desaguará.

Diante dessas questões, pode-se concluir que esse projeto causará impacto direto nas Pequenas e Médias Empresas onerando-as em custos que ademais, serão repassados ao consumidor, e por essas razões, justifica-se o presente requerimento, observando a relação imediata com o campo temático da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), onde existem questões que pretendemos examinar e debater, buscando trazer o entendimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

jurisprudencial sobre o tema e a solução justa e legal para esses problemas. Diante o exposto, solicito a redistribuído para este colegiado, após a necessária revisão do despacho.

Sala das Sessões, de de 2018.

Deputado Aureo

Solidariedade/RJ